

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA – PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

“Fórum Doutor Antônio Thomaz Lessa Garcia”
Rua Olavo Bilac, nº 636 - Fórum, Fone/Fax: (044) 3659-1373

PORTARIA 11-2016

O Doutor GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito da Comarca de Altônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum, do Fórum Eleitoral e das Escrivanias Extrajudiciais desta cidade de Altônia, Estado do Paraná, no próximo dia 12 de dezembro de 2016, em virtude do feriado municipal alusivo à comemoração do *48º Aniversário de Emancipação Política do Município de Altônia*.

SUSPENDER o expediente do foro judicial e das Serventias Extrajudiciais no *dia 15 de dezembro de 2016, data alusiva à comemoração de Instalação da Comarca de Altônia*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Altônia-Pr, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS

Juiz de Direito